



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do Processo 033/2024, Inexigibilidade 012/2024, cujo objeto é **Locação do imóvel para instalação da sede do Departamento Municipal de Assistência Social.**

Fundamentação legal: Art. 74, inciso "V", Lei Federal nº 14.133/21

Baependi, 22 de fevereiro de 2024.

Douglas Staduto Souza
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE28-BEA3-3891-0C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS STADUTO SOUZA (CPF 462.XXX.XXX-53) em 22/02/2024 16:49:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://baependi.1doc.com.br/verificacao/FE28-BEA3-3891-0C31>